

UNIEVANGÉLICA

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS

**A IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME NAS EMPRESAS
THE IMPORTANCE OF CHOOSING THE REGIME IN COMPANIES**

**Julia Martins do Nascimento
Graduanda em Ciências Contábeis pela Unievangélica-GO**

**Prof. Mestre Anderson Carlos
Orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso –GO**

1. Julia Martins do Nascimento - Bacharelado no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) –Brasil - Email: juliagomidi@gmail.com
2. Anderson Carlos - Bacharelado no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) –Brasil - Email: anderson.silva@docente.unievangelica.edu.br

RESUMO

Este trabalho fala sobre o planejamento tributário é muito importante para as empresas, especialmente porque os impostos estão sempre aumentando. Esse aumento faz com que os custos operacionais subam, os lucros diminuam e a empresa perca competitividade no mercado. Por isso, o planejamento tributário se tornou uma estratégia cada vez mais atraente, sendo uma maneira legal de reduzir a carga de impostos. É essencial que toda empresa busque um bom aconselhamento tributário para melhorar seus resultados financeiros. Com um planejamento adequado, as empresas podem minimizar os impactos dos impostos, aumentar seus lucros e se manter competitivas no mercado. Além de reduzir impostos, o planejamento tributário envolve uma análise detalhada das operações da empresa, a identificação de oportunidades de incentivos fiscais, a escolha do regime tributário mais adequado e a implementação de práticas que garantam o cumprimento das leis fiscais. Um bom planejamento tributário também ajuda a empresa a gerenciar melhor seu fluxo de caixa, permitindo que ela reinvesta em seu crescimento e inovação. Outro ponto importante é a redução dos riscos fiscais. Um planejamento tributário bem feito ajuda a empresa a evitar multas e penalidades por erros ou omissões no cumprimento das obrigações fiscais. Isso é especialmente relevante em um ambiente regulatório complexo e em constante mudança, onde seguir as regras fiscais pode ser um grande desafio. Portanto, o planejamento tributário deve ser visto como uma parte essencial da gestão financeira e estratégica da empresa. Investir em consultoria especializada e em uma equipe interna bem treinada pode fazer a diferença entre o sucesso e o fracasso no mercado competitivo de hoje. Em resumo, um planejamento tributário eficaz não só reduz a carga de impostos, mas também fortalece a posição da empresa no mercado, garantindo sua sustentabilidade e crescimento a longo prazo.

Palavras chaves: Carga Tributária, Análise Fiscal, Planejamento tributário, Gestão Tributária.

ABSTRACT

This paper discusses how tax planning is very important for companies, especially because taxes are always increasing. This increase causes operating costs to rise, profits to decrease, and the company to lose competitiveness in the market. Therefore, tax planning has become an increasingly attractive strategy, being a legal way to reduce the tax burden. It is essential that every company seeks good tax advice to improve its financial results. With proper planning, companies can minimize the impacts of taxes, increase their profits, and remain competitive in the market. In addition to reducing taxes, tax planning involves a detailed analysis of the company's operations, identifying opportunities for tax incentives, choosing the most appropriate tax regime, and implementing practices that ensure compliance with tax laws. Good tax planning also helps the company better manage its cash flow, allowing it to reinvest in its growth and innovation. Another important point is the reduction of tax risks. Well-done tax planning helps the company avoid fines and penalties for errors or omissions in complying

with tax obligations. This is especially relevant in a complex and ever-changing regulatory environment, where following tax rules can be a major challenge. Therefore, tax planning should be seen as an essential part of a company's financial and strategic management. Investing in specialized consultancy and a well-trained in-house team can make the difference between success and failure in today's competitive market. In short, effective tax planning not only reduces the tax burden, but also strengthens a company's position in the market, ensuring its sustainability and long-term growth. Keywords: Tax Burden, Tax Analysis, Tax Planning, Tax Management.

1. INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa será abordado um estudo sobre qual a importância da escolha do regime, trata-se de um mapa que guia o empreendedor sobre como lidar com os impostos do seu negócio. Ele ajuda a entender quais tributos precisam ser pagos, quando e como pagar de forma que se gaste menos. Não é sobre evitar impostos, mas sim sobre pagar de forma inteligente.

Conforme defendido por Fabretti, 2005, p.32, O planejamento tributário feito preventivamente, ou seja, por meios de orientações e procedimentos e cumprindo as normas dentro da legislação buscando alternativas melhor para a carga tributária

O problema a ser abordado é: qual a importância da escolha do regime tributário?

O objetivo geral deste trabalho é analisar a importância da escolha do regime tributário e entender como funciona a fim de economia e gestão. Os objetivos específicos são: Compreender qual a forma de tributação será mais viável para a empresa e identificar conceitos e definições de planejamento tributário, contextualizar os principais regimes.

As hipóteses são: organização fiscal, evitar gastos desnecessários, transparecer melhor as informações na tomada de decisões, e otimizar resultados econômicos.

Este trabalho justifica-se pôr a escolha do regime tributário ser hoje de fundamental importância para o processo de gestão, a fim de otimizar os resultados econômicos fornecendo informações relevantes e confiáveis aos gestores na tomada de decisões.

O referencial teórico está dividido em cinco subcapítulos, onde o primeiro disserta sobre a história da contabilidade, o segundo sobre regime tributário, o terceiro destaca as formas do regime tributário, o quarto subcapítulo evidencia as vantagens de escolha do regime tributário, o quinto aborda a o regime tributário na tomada de decisão.

Para o desenvolvimento da metodologia empregada na pesquisa foi utilizada qualitativa do tipo bibliográfica. Foi feita pesquisas em artigos científicos, livros e legislação vigente. A pesquisa apresentada teve como natureza aplicada, entender a importância da escolha do regime tributário nas empresas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 História da contabilidade

De acordo com Hendriksen e Breda (2007, p.39), destacam a incerteza sobre o inventor da contabilidade, mas reconhecem que o método das partidas dobradas surgiu na Itália entre os séculos XIII e XIV. Luca Pacioli é frequentemente creditado como pioneiro neste campo, ao documentar esse método no seu livro "Summa de arithmetica, geometrica, proportioni et proportionalitá". Neste trabalho, ele incluiu a seção "Particularis de Computis et Scripturis", dedicada ao sistema de partidas dobradas. Iudícibus e Marion, em 2008, afirmam que essa obra permitiu a identificação clara do método das partidas dobradas, bem como dos conceitos de débito e crédito e dos eventos que afetam o patrimônio. A contribuição de Pacioli é considerada fundamental para o estabelecimento da contabilidade como ciência, marcando o início da formulação de suas teorias iniciais.

Iudícibus e Marion (2009 p. 29-33) destacam que a prática da contabilidade pode ser rastreada até mais de 4.000 anos antes de Cristo. Um exemplo antigo dessa prática pode ser encontrado no Livro de Jó, considerado por muitos como o texto mais antigo escrito pelo homem. Nele, a contabilidade é evidenciada já no terceiro versículo do primeiro capítulo, que detalha a riqueza de Jó em termos de gado, camelos, bois e jumentos. Essa passagem sugere que, naquela época, já se utilizava uma forma de contabilidade por meio de símbolos gravados em barro ou placas de argila para registrar e reportar a situação patrimonial.

A evolução da contabilidade, conforme sugerido por Parra (2022) e Moreira (2022), não foi linear ou rápida. Acredita-se que seu desenvolvimento foi lento, com avanços significativos apenas no século XV, quando a contabilidade começou a ser mais diretamente associada às atividades econômicas cotidianas.

Febratti (2012, p. 5) define a contabilidade como uma ciência exata focada em demonstrar a situação patrimonial e o resultado financeiro de uma empresa de maneira precisa e clara, seguindo as normas brasileiras de contabilidade. A função principal da contabilidade é estabelecer e padronizar procedimentos contábeis nas empresas brasileiras, uma normatização

sob a responsabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que também regula a profissão contábil no país.

2.2 Compreender Regime tributário

A complexidade e a burocracia marcam o sistema tributário do Brasil, impactando todas as entidades inseridas no cenário socioeconômico nacional. Esse sistema oferece às empresas a liberdade de escolher o regime tributário que melhor se alinha às suas operações e realidade específica. É notável a existência de empresas com perfis semelhantes que, no entanto, optam por regimes tributários diferentes dentro do mesmo contexto econômico. Segundo Ferrari (2012, p. 710), o Brasil apresenta uma variedade de regimes tributários, desenhados para atender às particularidades de cada entidade. Os regimes mais adotados incluem o Simples Nacional, o Lucro Presumido, o Lucro Real e o Lucro Arbitrado. Cada um desses regimes possui particularidades que os tornam mais ou menos vantajosos dependendo das características e necessidades específicas de cada empresa.

2.3 Formas do Regime tributário

O Simples Nacional é regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006 e é um regime tributário brasileiro projetado para micro e pequenas empresas com receita bruta anual de até R\$4,8 milhões. Ele simplifica as obrigações fiscais dessas empresas ao permitir que elas paguem uma única guia de imposto, denominada Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que combina vários impostos federais, estaduais e municipais. Além disso, o RTSN oferece descontos e isenções fiscais especiais para empresas que atendam a determinados critérios. No entanto a tributação é determinada de acordo com a Atividade Econômica e o anexo de enquadramento no Simples, que possui 6 (seis) anexos com alíquotas variáveis de 4,5% a 16,93%, dependendo do faturamento (Lucro, Mendes, 2022).

No Lucro Presumido o volume e o detalhamento das informações são menores, o cálculo dos tributos é de certa forma “simplificado” o que não exige da empresa controles internos complexos. (Lucro..., Souza, 2022).

A empresa não calcula o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base nos seus lucros reais apurados no período. Em vez disso, a Receita Federal estabelece uma presunção de lucro com base na atividade da empresa. Essa presunção é determinada por meio de porcentagens que variam conforme o tipo de atividade econômica da empresa.

O regime de Lucro Real é o único no sentido de que qualquer empresa pode optar por ele, independentemente do seu setor de atuação ou do seu volume de faturamento. Contudo, isso não significa que seja a melhor escolha para todas as empresas. Existem vários aspectos importantes a considerar antes de tomar essa decisão. Um dos fatores cruciais é o montante da receita bruta anual da empresa. Esse valor é determinante na escolha do regime tributário mais vantajoso, evitando que o Lucro Real se torne uma opção excessivamente onerosa. (Dos Santos, 2022; David, 2022).

No Lucro Real é essencial manter a contabilidade sempre atualizada e contar com sistemas de informação eficientes. Essas ferramentas são cruciais para minimizar erros na hora de declarar as contas. Um exemplo importante de sistema que ajuda nesse processo é o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital). Esse sistema permite a transmissão eletrônica de informações contábeis e fiscais, facilitando a organização e a precisão dos dados fiscais da empresa. (Lucro...; Nascimento, 2022).

Lucro Arbitrado é quando uma empresa não cumpre com todas as obrigações exigidas pelos regimes de Lucro Real ou Lucro Presumido, o Fisco pode intervir e determinar o lucro da empresa de forma arbitrária. Esse processo é conhecido como arbitramento do lucro. No entanto, se a receita bruta da empresa for conhecida e estiverem em conformidade com as normas legais para o arbitramento, o próprio contribuinte pode realizar esse cálculo. Essa medida é uma forma de assegurar que, mesmo em casos de não cumprimento total das obrigações fiscais, os tributos devidos sejam calculados e pagos de maneira justa, evitando discrepâncias significativas entre o lucro real da empresa e o imposto recolhido. (Paulsen, 2022; Siqueira, 2022).

2.4 Vantagens da Escolha Regime tributário

O Simples Nacional é um regime tributário atrativo para as microempendedoras e pequenas empresas, pois oferece diversas vantagens, como a simplificação do processo tributário, alíquota única e reduzida, facilidade na gestão contábil e benefícios fiscais adicionais. Essas vantagens, combinadas, podem resultar em um menor custo tributário e uma maior eficiência na gestão financeira das empresas que optam por esse regime.

O regime de lucro presumido é vantajoso para empresas de pequeno porte, pois facilita o cálculo de impostos e reduz a carga tributária. As empresas pagam impostos com base em uma porcentagem da renda, em vez dos lucros reais. Além disso, as contribuições para a seguridade social podem ser menores.

Este regime é útil para empresas novas ou com renda variável, pois o cálculo de impostos é feito com base na renda bruta, não nos lucros reais. Isso ajuda a saber quanto vai ser pago em impostos e facilita a previsão de custos.

Vale a pena ter uma empresa enquadrada no Lucro Presumido quando ela fatura até R\$ 78 milhões anuais e/ou você é um profissional liberal, como médico ou advogado.

Se sua empresa está crescendo ou o lucro é maior que a alíquota de presunção, esse regime tributário pode ser, portanto, uma boa opção.

O Lucro Real é uma boa opção para empresas que lucram pouco ou têm prejuízo, principalmente para aquelas com muitos gastos, como indústrias grandes que pagam muito em matéria-prima, energia e aluguel. Esse regime permite que essas empresas usem créditos fiscais para diminuir o que devem de impostos como PIS/COFINS, além de calcular o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre um lucro menor. Basicamente, se a empresa gasta muito, ganha pouco ou tem um faturamento acima de R\$ 78 milhões, o Lucro Real pode ser mais vantajoso, (Zago, v. 14, n. 1, p. 74, 2022).

Mas para algumas empresas existe a obrigatoriedade. Segundo a Lei nº 9.718/1998, alterada pela Lei nº 12.814/2013 (DOU de 17.05.2013), estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas que tenham as seguintes características: Empresas que no ano anterior tiveram receita total superior a R\$ 78 milhões anuais; Atividades como: bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta; Quando tenham participação em negócios no exterior (ex: coligadas, filiais, sucursais, etc.); Empresas que usufruam de benefícios fiscais relacionados ao IRPJ ou CSLL; Também aquelas que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal por estimativa.

O lucro arbitrado torna tudo mais fácil, pois é a Receita Federal quem faz os cálculos, eliminando a necessidade de a empresa lidar com o complexo processo de determinação do lucro real. Essa opção pode ser financeiramente benéfica em certos casos, por exemplo, quando a Receita usa uma margem de lucro menor do que a empresa realmente possui, o que pode levar a uma redução nos impostos devidos. Além disso, optar pelo lucro arbitrado pode ser uma maneira eficaz de evitar multas e juros relacionados a problemas com documentação ou

registros incorretos, pois adotar esse regime demonstra um esforço da empresa em se manter em conformidade com as obrigações fiscais.

2.5 Regime Tributário na Tomada de Decisão

O regime tributário é um aspecto crucial na tomada de decisão de qualquer empresa, pois pode impactar a sua carga tributária e, conseqüentemente, sua rentabilidade. A escolha do regime tributário adequado pode ajudar as empresas a reduzirem sua carga tributária e aumentar sua liquidez, o que é essencial para sua sobrevivência e crescimento.

No entanto, escolher o regime tributário certo não é uma tarefa fácil, pois cada regime tem seus próprios benefícios e desvantagens. Algumas empresas podem se beneficiar do regime de lucro presumido, que simplifica o cálculo de impostos e pode reduzir a carga tributária. No entanto, outras empresas podem se beneficiar do regime de lucro real, que oferece maior flexibilidade e controle sobre as deduções fiscais.

Portanto, antes de tomar uma decisão, as empresas devem avaliar cuidadosamente suas necessidades e objetivos fiscais, bem como as vantagens e desvantagens de cada regime tributário. É importante considerar fatores como o tamanho e a complexidade da empresa, a sua renda e lucros, e as suas deduções fiscais previstas.

Além disso, as empresas devem procurar consultoria profissional para avaliar a melhor opção de regime tributário para sua situação específica. Um consultor fiscal ou contador pode ajudar a analisar as finanças da empresa e aconselhar sobre a melhor opção de regime tributário.

Em resumo, a escolha do regime tributário é uma decisão importante que pode impactar a carga tributária e a rentabilidade de uma empresa. Portanto, é recomendável que as empresas avaliem cuidadosamente suas necessidades e objetivos fiscais, bem como as vantagens e desvantagens de cada regime tributário, antes de tomar uma decisão.

3. METODOLOGIA

A metodologia é definida por Richardson (1999, p.2) como o conjunto de procedimentos e regras utilizadas por um método, enquanto Gil (1946, p.19) define pesquisa como um procedimento racional e sistemático que visa fornecer respostas aos problemas propostos.

A pesquisa sobre a importância do planejamento tributário utiliza uma abordagem bibliográfica qualitativa. De acordo com Marconi e Lakatos (2010), esse tipo de pesquisa é baseada em materiais já existentes, como livros e artigos científicos. Isso permite uma análise detalhada e profunda do tema, ajudando a entender melhor e de forma crítica o assunto.

A metodologia desta pesquisa é organizada e lógica, como descrito por Marconi e Lakatos (2010). Ao usar diferentes fontes de informação e fazer uma análise teórica detalhada, podemos entender melhor a importância do planejamento tributário. A pesquisa bibliográfica qualitativa, que se concentra em materiais já existentes, oferece uma base sólida para uma análise crítica e teórica do tema.

Neste caso, foi feita pesquisa em diferentes lugares, como no portal tributário, legislação brasileira, livros e monografias sobre o assunto. Além disso, a internet também foi usada como fonte de informação. O objetivo é aumentar o conhecimento sobre o tema estudado por meio de análise teórica.

Em resumo, a metodologia desta pesquisa inclui pesquisas em diferentes fontes, análise de leis, e uso da internet para obter informações adicionais.

4. CONCLUSÃO

O planejamento tributário é essencial para as empresas, especialmente porque os impostos estão sempre aumentando. Escolher o regime tributário certo pode ajudar a reduzir custos, aumentar os lucros e melhorar a competitividade no mercado. Este trabalho mostrou que um bom aconselhamento tributário é fundamental para otimizar os resultados financeiros das empresas.

Existem diferentes regimes tributários, como o Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado. Cada um tem suas próprias vantagens e desvantagens, dependendo do tipo e tamanho da empresa. Por exemplo, o Simples Nacional é ótimo para micro e pequenas empresas por ser mais simples e oferecer benefícios fiscais. O Lucro Presumido é bom para empresas menores que querem facilidade no cálculo dos impostos. O Lucro Real é mais adequado para empresas com grandes despesas ou lucros menores, enquanto o Lucro Arbitrado é uma opção para empresas que não conseguem cumprir todas as obrigações dos outros regimes.

Escolher o regime tributário certo é crucial para a gestão eficiente e a saúde financeira da empresa. Um regime inadequado pode resultar em impostos altos demais, prejudicando os lucros e a capacidade de reinvestir no negócio. Por isso, é importante que as empresas analisem bem suas operações e busquem ajuda especializada para tomar a melhor decisão.

Além disso, o planejamento tributário deve ser contínuo e adaptável às mudanças nas leis e na economia. Seguir as normas fiscais não só evita multas, mas também ajuda na gestão transparente e eficiente, facilitando a tomada de decisões estratégicas.

Em resumo, um bom planejamento tributário e a escolha correta do regime tributário são fundamentais para melhorar os resultados econômicos e a competitividade das empresas. Investir em conhecimento e consultoria tributária é uma estratégia inteligente para garantir o crescimento sustentável e a longevidade no mercado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOS SANTOS, D. A., Moraes, G. A., de Souza, R. A., & de Almeida Lopes, T. S. **A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas.** Aten@-Revista Digital de Gestão & Negócios-, 2(4), 19-31, 2022.

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade tributária.** 9.ed. São Paulo: Atlas, 2005. Código Tributário Nacional Comentado. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FERRARI, E. L. **Contabilidade Geral: teoria e 1.000 questões.** (12a ed.), Ed. Impetus, 2012.

GIL, Antonio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa Antônio Carlos Gil.** - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

HENDRIKSEN, Eldon S. **Teoria da Contabilidade.** Eldon S. Hendriksen, Michael F. Van Breda; 1 ed – São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Curso de contabilidade para não contadores.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 03 de junho de 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Wagner. Regime de tributação. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.

NASCIMENTO, E. Fraudes contábeis em estoques: uma análise de deficiência nos controles internos e a governança corporativa. Editora Dialética, 2022.

RICHARDSON, R. J.et AL. PESQUISA SOCIAL: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

SOUZA, L. R.B.; PAVÃO, C. P. A necessidade do planejamento tributário visando a redução dos custos nas organizações. 2022.

ZAGO, J. A., da Silva, L. T., & Rigo, V. P. Impacto da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS: estudo sobre a decisão do STF e seus efeitos em um a empresa do segmento alimentício. Revista ambiente contábil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte14(1), 69-87, 202